



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3963/05

Denomina PRAÇA DE ESPORTES DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO, a atual Rua Praça “B, no Jardim Cacique, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor : Ver. Israel Sampaio de Lacerda Filho Projeto de Lei nº 007-05/06

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Praça de Esportes Dr. Luiz Olinto Tortorello**, a atual Praça “B”, no Jardim Cacique, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: tem início na confluência da Rua Jeca Tatu com a Rua Catarina Parente Irete, daí segue pelo alinhamento desta Rua por uma distância de 100,00m, daí deflete a direita em curva por uma distância de 15,71m., daí segue pelo alinhamento da Rua Biotônico por uma distância de 40,00m., daí deflete a direita em curva por uma distância de 15,71m.,daí segue pelo alinhamento da Rua Antonio da Costa por uma distância de 100,00m., daí deflete a direita em curva por uma distância de 15,71m., daí segue pelo alinhamento da Rua Jeca Tatu por uma distância de 40,00m., daí deflete a direita em curva por uma distância de 15,71m., até encontrar o ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área total de 7.200,00m².

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de maio de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa